



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 452/2021

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 19813/2021 datado de 05/10/2021;

Considerando o parecer jurídico de nº 1043/2021 de fls. 34-38;

Considerando o despacho da medicina do trabalho acostado à fl. 13;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público **FERNANDO GIANIZELLE MEDINA**, ocupante dos cargos efetivos de Pedagogo e Professor B – Educação Física, matrículas 065081-01 e 060031-01, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de **10/12/2021 a 22/12/2021**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/12/2021.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


AILTON CAFFEU
Prefeito em Exercício